

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 21/2/2020

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação da palestrante **Daniela Chamma Farias de Souza**, Servidora do TRT 8, para ministrar o curso "Sistema de Gestão de Precatórios e RPVs – GEPREC", Telepresencial, com a utilização do google meet, a se realizar em duas etapas:

1ª etapa: **15 a 18 de março de 2021** para os servidores lotados na Assessoria de Precatórios do TRT 15.

2ª etapa: prevista para acontecer nos dias **3 e 4 de agosto de 2021**, em duas turmas em cada dia, destinado aos servidores de primeira instância envolvidos na execução de precatórios ,

conforme Plano de Ação Formativa (PAF), ora anexado, sendo a remuneração pelo Ato Regulamentar GP nº 04/2012.

Planos orçamentários: Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **15/3/2020**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

A implementação do novo sistema de gestão de precatórios e RPV's – GPREC, desenvolvido pelo TRT 8ª Região e inserido nos sistemas nacionais pelo C.CSJT ensejou o encaminhamento do ofício AP n. 1210/2020, de 15 de dezembro de 2020 pelo Comitê Gestor Regional de Precatórios e recebido por esta Escola Judicial. A pretensão foi acolhida pelo Desembargador Ricardo Regis Laraia, Vice-Diretor da Escola Judicial no exercício da Direção.

Ao final do curso o aluno deverá ser capaz de:

- Identificar os fluxos e funcionalidade de Pré-cadastro.
- Fazer o gerenciamento de Precatórios e RPVs.
- Listar a Requisição de Pagamento, bem como Atualização dos Cálculos e Registro de Pagamentos.
- Aplicar a Resolução 303/2019 do CNJ e demais normativos pertinentes ao assunto em tela.

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: A docente **Daniela Chamma Farias de Souza** é Servidora do TRT 8, onde ocupa a função de Chefe da Divisão de Precatórios. Possui graduação em Direito e Arquitetura e Urbanismo. É especialista em Gestão de Serviços na Área Judiciária e detêm vasta experiência e cursos conforme curriculum em anexo.

1. PREVISÃO DE CUSTOS:

Valor: R\$ 4.423,20 Valor referente ao pagamento de 12 horas/aula (12 x 368,60 – valor de hora-aula para o nível especialização previsto no art. 12, I, do Ato Reg. GP 04/2012).

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? ()

Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

O curso será realizado em duas etapas, a saber

1ª etapa: 15 a 18 de março de 2021 para os servidores lotados na Assessoria de Precatórios do TRT 15.

2ª etapa: prevista para acontecer nos dias 3 e 4 de agosto de 2021, em duas turmas em cada dia, destinado aos servidores de primeira instância envolvidos na execução de precatórios.

HORÁRIOS

1ª etapa: das 9h às 12h, sendo que o 3º dia será das 9h às 13h;

2ª etapa/turma 1: das 9h às 12h

2ª etapa/turma 2: das 14 às 17h

Local: Telepresencial, com a utilização do google meet.

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

() SIM (x) NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

() SIM (x) NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF), dados pessoais do contratado, diploma de pós-graduação, curriculum, Anexo III B, e o Ato Regulamentar GP 04/2012 .

Contato: DANIELA CHAMMA FARIAS DE SOUZA: daniela.chamma@trt8.jus.br